

DESPACHO:
Imprima-se. À Secretaria-Geral da Mesa Diretora para providências.
Em 17/09/2024.
CARLO CAIADO - PRESIDENTE



OFÍCIO TCM/GPA/SCP/000098/2024

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024.

REF.: Processo 40/102029/2023

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, venho comunicar a Vossa Excelência que, na 28ª Sessão Virtual do Plenário, encerrada em 30 de agosto de 2024, esta Corte de Contas decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira dos Santos, pelo não conhecimento e arquivamento do Requerimento de Informações nº 2594/2023, do ilustre Vereador Dr. Rogério Amorim, referente à realização de inspeção extraordinária em todos os contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a União Esportiva Vila Olímpica da Maré – UEVOM, e pelo envio, a essa Casa Legislativa, de cópia do mencionado voto e do Acórdão 2249/2024.

Do ensejo me prevaleço para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

LUIZ ANTÔNIO GUARANÁ
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLO CAIADO**
Digníssimo Presidente da
Câmara Municipal do Rio de Janeiro